

Proposta para a Gestão de Desenvolvimento Profissional por Competências - GDPC

- Sugere-se a vinculação da GDPC ao processo de promoção, com o objetivo de incentivar a participação dos servidores nos encontros e ações de desenvolvimento, promovendo maior valorização institucional. Nesse sentido, os servidores vinculados a equipes que obtiverem **pontuação igual ou superior a 3 (três)** na GDPC terão **reduzida em 50% (cinquenta por cento)** a quantidade de critérios gerais exigidos para habilitação à promoção.

- Propõe-se que a GDPC seja considerada na promoção não apenas como item obrigatório, mas também como elemento de valorização institucional. Para tanto, a redução de 50% no número de critérios gerais exigidos para a promoção será aplicada às equipes que atenderem, cumulativamente, às seguintes condições:
 - I – Alcançar pontuação superior a 3 (três) na GDPC;
 - II – Obter aprovação igual ou superior a 65% (sessenta e cinco por cento) do total de votos em pesquisa realizada junto à comunidade unespiana, na qual todas as áreas (Administrativa, Acadêmica, Serviços, Informática, Biblioteca, Departamentos de Ensino, Unidade Auxiliar e demais existentes) avaliem reciprocamente o desempenho das demais áreas do câmpus.
(As equipes que não atenderem simultaneamente a esses dois requisitos deverão cumprir integralmente os critérios gerais estabelecidos para a promoção.)

Proposta para Promoção dos servidores técnico-administrativos da Unesp

Propostas de Critérios de Transição

- Propõe-se a concessão de referência adicional, em caráter compensatório, aos servidores que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos, como forma de reconhecimento pelos anos de paralisação na progressão da carreira:
 1. Ter participado de todos os ciclos da GDPC previstos para a respectiva etapa da promoção.

2. Não ter penalidade administrativa (julgada e finalizada) nos últimos 5 anos.
3. Ter o mínimo de 3 anos de exercício na função titular.

Ciclos de Promoção

- Propõe-se a reestruturação das etapas da promoção, mantendo-se o tempo total de 21 (vinte e um) anos, conforme segue: **Etapa 1 – Transição:**
Concessão de **01 (uma) referência**, conforme critérios específicos definidos para fins de transição. **Demais etapas – 10 (dez) ciclos de 2 (dois) anos cada:** Ao final de cada ciclo, poderão ser concedidas **até 02 (duas) referências**, observadas as seguintes condições: I – **01 (uma) referência** será atribuída a todos os servidores que cumprirem os critérios gerais estabelecidos para a respectiva etapa; II – **01 (uma) referência adicional** será concedida aos **30% (trinta por cento) dos servidores mais bem avaliados de cada Unidade** no respectivo ciclo, com base em critérios gerais previamente definidos.

Alterações nos Critérios Gerais propostos

- Alterações no **critério geral 3:** incluir certificações acadêmicas acima da escolaridade exigida e que não podem ser requeridas como Adicional de Incentivo a Qualificação - AIQ **devido ao interstício**. Exemplo: se o servidor de nível médio ou superior fizer mais de uma pós-graduação no período de 3 anos, ele poderá usar apenas uma no AIQ. Dessa forma, ele usaria uma delas no critério geral 3.
- Alterações no **critério geral 4:** Participação em eventos científicos ou técnicos (congressos, simpósios, conferências, encontros etc.).
 - o Nível fundamental: **1** por **CICLO** de exercício na respectiva etapa da promoção
 - o Nível médio: **2** por **CICLO** de exercício na respectiva etapa da promoção
 - o Nível superior: **3** por **CICLO** de exercício na respectiva etapa da promoção
- Alterações no **critério geral 6:** Visitas técnicas certificadas ou comprovadas formalmente a outras instituições, no Brasil ou no exterior. Uma ou mais visitas realizadas no período da respectiva etapa da promoção, totalizando no mínimo **6** horas.
- Alterações no **critério geral 7:** Participação como membro titular **OU SUPLENTE** de comissões, comitês, grupos de trabalho ou órgãos colegiados da Unidade ou da Universidade.
 - o **1 participação** no período da respectiva etapa da promoção para nível fundamental e médio e 2 participações para nível superior (justificativa:

isonomia, pois na Comissão de Biblioteca e na Comissão Técnica de Biblioteca há apenas 2 vagas pleiteáveis por servidores de nível médio, enquanto há 4 para nível superior).

- Alterações no **critério geral 9**: Participação na realização de atividades de extensão universitária ou de prestação de serviço com extensão universitária promovidas e oficializadas pela Unesp.
 - **Nível Fundamental: Uma ou mais participações no período da respectiva etapa da promoção, totalizando no mínimo 12 horas.**
 - **Nível Médio: Uma ou mais participações no período da respectiva etapa da promoção, totalizando no mínimo 14 horas.**
 - Nível Superior: Uma ou mais participações no período da respectiva etapa da promoção, totalizando no mínimo 16 horas.

- Alterações no **critério geral 11**: Incluir nesse critério a **mentoria ou apoio informal a colegas**, especialmente no acolhimento de novos servidores, treinamento no ambiente de trabalho ou suporte em mudanças de processo. Também incluir a **organização de atividades didáticas relacionadas às atribuições do servidor**, voltadas à comunidade interna ou externa, como oficinas e outras ações educativas sobre temas da respectiva área de atuação. (Exemplo: servidores da seção de manutenção ministrarem uma oficina de pequenos reparos domésticos como troca de lâmpada ou chuveiro.)

Criação de novos Critérios Gerais

- **Capacitação em Diversidade e Inclusão**

Participação em cursos de capacitação (seminários, palestras, workshops, cursos de atualização ou aperfeiçoamento, etc), presenciais ou a distância, voltados para temas de diversidade e inclusão (ODS 5 e 16), como: acessibilidade, equidade racial e de gênero, inclusão da comunidade LGBTQIA+, e combate à discriminação.

Nível Fundamental: 10 horas por ano na respectiva etapa da promoção.

Nível Médio: 20 horas por ano na respectiva etapa da promoção.

Nível Superior: 30 horas por ano na respectiva etapa da promoção.

- **Gestão e Engajamento nas Redes Sociais Institucionais ou Site**

Atuar de forma documentada em pelo menos dois dos indicadores de engajamento descritos abaixo envolvendo ações estratégicas para a criação, gestão e engajamento de redes sociais da instituição, promovendo a visibilidade de serviços, projetos e eventos, e contribuindo para a aproximação com a comunidade acadêmica e externa.

 - **Alcance (Reach)**: Aumentar o número de pessoas que visualizam as postagens em 20% no período trimestral em uma rede social

(Instagram, Facebook, etc.) comprovado por relatórios de desempenho trimestrais, evidenciando o alcance antes e após as ações realizadas.

- **Interações (Engagement Rate):** Manter uma taxa de engajamento, sendo ela calculada por $(\text{Total de Interações} / \text{Alcance}) \times 100$, acima de 5% por trimestre comprovado por relatórios de interações detalhados, contendo curtidas, comentários, compartilhamentos e salvamentos.
- **Frequência de postagens:** Realizar pelo menos 3 postagens semanais em uma rede social, seguindo um planejamento mensal aprovado por superior comprovado por calendário de postagens e registro de execução nas plataformas de redes sociais.
- **Crescimento de Seguidores:** Aumentar em 10% o número de seguidores em um período de 1 ano dentro do ciclo comprovado por comparativos anuais no crescimento de seguidores, evidenciados por gráficos ou relatórios das plataformas.
- **Tipo e Variedade de Conteúdo:** Garantir diversidade de conteúdos, abrangendo pelo menos 4 categorias diferentes mensalmente (informativo, cultural, educativo, institucional) comprovado por análise qualitativa do conteúdo publicado, validada por relatórios mensais de diversidade temática.

(Critério para desempate: a cada indicador a mais somar 1 ponto).

- **Desenvolvimento de habilidades em línguas**

Participação em cursos de idiomas (como Inglês, Espanhol, Francês, Libras, entre outros), presenciais ou a distância, que contribuam para melhorar a comunicação e o atendimento ao público diversificado, especialmente aqueles que lidam com estudantes e pesquisadores estrangeiros ou comunidades multilíngues – como é o caso da Biblioteca.

Carga horária mínima:

Nível Fundamental, Médio e Superior: 30 horas por CICLO na respectiva etapa da promoção.

Adendo: Servidores que obtiverem certificações de proficiência reconhecidas internacionalmente (TOEFL, DELE, DELF, PROLIBRAS, entre outros) durante o ciclo, recebem +1 ponto nos critérios de desempate.

- **Participação em Projetos de Promoção e Divulgação de Cursos oferecidos na unidade**

Participação em ações estratégicas para aumentar o número de candidatos por vaga nos cursos oferecidos, contribuindo diretamente para a captação de novos estudantes e a valorização da instituição.

Exemplos: Campanhas de divulgação institucional (feiras de profissões, eventos escolares, eventos de portas abertas, visitas guiadas ao campus), ações digitais (produção ou gestão de conteúdos em redes sociais, blogs ou

websites destinados a destacar os diferenciais dos cursos), engajamento comunitário (participação em palestras, oficinas ou atividades em escolas públicas e privadas para divulgar os cursos oferecidos), orientação vocacional (apoiar ou organizar sessões de orientação vocacional para estudantes do ensino médio, fornecer informações detalhadas sobre os cursos diretamente aos interessados e seus familiares).

Nível Fundamental: 1 participação por ciclo.

Nível Médio: 2 participações por ciclo.

Nível Superior: 3 participações por ciclo.

- Criação de um novo critério para D. Envolvimento Social e Bem-Estar:
- **Participação ativa em campanhas de conscientização promovidas pela Unesp** (como Outubro Rosa, Novembro Azul, campanhas de saúde mental, sustentabilidade, entre outras).
 - Mínimo de 2 participações comprovadas no período da respectiva etapa da promoção.

- Criação de um novo critério para B. Atuação Institucional e Participação Colaborativa:
- **Mentoria ou apoio informal a colegas, especialmente no acolhimento de novos servidores, treinamento no ambiente de trabalho, ou suporte em mudanças de processo.**
 - - Mínimo de **1 atuação registrada ou referendada por chefia ou equipe** por etapa da promoção.

- Criação de novo critério para B. Atuação Institucional e Participação Colaborativa
- **Atuação ou substituição na função de coordenação, direção, chefia, assessoramento ou supervisão na diretoria em que exerce a função.**
 - Mínimo de **3 meses** durante a etapa da promoção.

Sugestões Gerais

- Mudança na contagem (de horas, participações, etc): padronizar todos os critérios **POR CICLO** (não sendo anual em nenhum deles) sem aumentar as quantidades já apresentadas na proposta atual.

- Ampliar o número de critérios e adotar a contagem com base na quantidade de critérios atingidos por nível de escolaridade, desvinculando a avaliação da porcentagem fixa. Exemplo:
 - Nível fundamental: 6 critérios
 - Nível Médio: 8 critérios

Nível superior: 10 critérios

- Estabelecer no documento, de forma clara, a porcentagem mínima de funcionários a serem promovidos, aplicando-se o mesmo percentual para cada unidade da Unesp.

- Alterar a ordem dos critérios de desempate para:
 - 1º Maior tempo de exercício na Unesp;
 - 2º Não ter registro de falta injustificada no período;
 - 3º Maior pontuação nos critérios gerais dentro da etapa de promoção, conforme tabela no Anexo II;
 - 4º Servidor que foi promovido há mais tempo, considerando a data de promoção mais recente desta trajetória de promoção;
 - 5º Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

- Reavaliar os pesos atribuídos aos Critérios de Promoção de Carreira de modo a valorizar de forma mais equilibrada as diferentes dimensões do desempenho profissional. Propõe-se, portanto, que os critérios sejam reorganizados com os seguintes pesos:
 - A. Capacitação e Formação Profissional: peso 3
 - B. Atuação Institucional e Participação Colaborativa: peso 2
 - C. Atuação Funcional, iniciativa e inovação: peso 1
 - D. Envolvimento social e bem-estar: peso 1

- Retirar o número mínimo de critérios gerais, deixando uma classificação geral com base na quantidade de critérios atingidos por ciclo. Assim, quem estiver mais pontos (ou seja, atingido mais critérios) ganha a promoção.